



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 015/2019
Decisão : 959/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Protocolo nº 200110200/2019
Interessado : Desliform Formas Deslizantes Ltda.

EMENTA: Defero o registro da empresa denominada Desliform Formas Deslizantes Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Desliform Formas Deslizantes Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200110200/2019, sob relatoria do Conselheira Everdelina Roberta Araújo de Meneses; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6º da Resolução nº 336/89, do Confea, de acordo com decisão da CEEC; considerando que a empresa tem como único objeto social “*Aluguel de formas e equipamentos para construção civil*”; considerando que em consulta ao CNAE indicado como atividade principal “*7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes*”, essa atividade compreende o “*aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras motoniveladoras e similares*”; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira supracitada, diante do acima exposto, favorável ao pleito, ficando as atividades da empresa restritas as atribuições do seu responsável técnico, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC